

Maria Antónia
Oliveira
Lampreia
Escoval Lopes
Esperança
Martins

Assinado de forma
digital por Maria
Antónia Oliveira
Lampreia Escoval
Lopes Esperança
Martins
Dados: 2024.02.02
19:29:09 Z

Victor
Marques

Assinado de
forma digital por
Victor Marques
Dados:
2024.02.02
19:26:49 Z

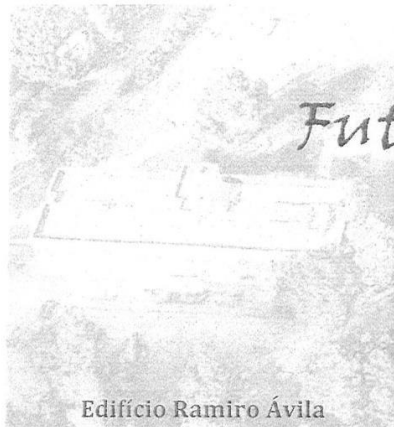
Plano de Estratégico

INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA
TRANSPLANTAÇÃO

2024
2026

Aprovo
J
26.03.2024

Manuel Pizarro
Ministro da Saúde



Futuro



Índice

1	ENQUADRAMENTO	7
1.1	CARACTERIZAÇÃO GERAL	7
1.1.1	Missão, Atribuições, Valores, Visão, Áreas de intervenção, Funções Essenciais	8
1.1.2	Estrutura Orgânica	10
1.1.3	Grupos de Trabalho	11
1.2	ÁREAS DE INTERVENÇÃO EM SAÚDE	14
1.3	PARCERIAS ESTRATÉGICAS.....	14
1.4	METODOLOGIA DO PLANO ESTRATÉGICO	15
1.4.1	Enquadramento com Planos Superiores Institucionais	16
1.4.2	Instrumentos Estratégicos.....	16
1.4.3	Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano	19
2	ESTRATÉGIA E OBJETIVOS.....	21
2.1	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	21
2.2	ARTICULAÇÃO DOS OE COM AS ATRIBUIÇÕES DO IPST, IP.....	25
2.3	OBJETIVOS OPERACIONAIS	26
2.4	EVOLUÇÃO PLANEADA DOS INDICADORES	28
2.5	MEDIDAS TRANSVERSAIS	30
3	RECURSOS HUMANOS, TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS	32
3.1	RECURSOS HUMANOS	32
3.1.1	Formação	34
3.2	RECURSOS TECNOLÓGICOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	37
3.3	RECURSOS FINANCEIROS	38
4	OUTRAS ATIVIDADES E PROJETOS ESTRATÉGICOS TRANSVERSAIS	41
5	ANEXOS	43
5.1	OBJETIVOS OPERACIONAIS POR UNIDADE ORGÂNICA	45
5.2	MAPA DE PESSOAL - RESUMO	49

Índice de Figuras

Figura1- Valores Institucionais	9
Figura 2 – Organograma do IPST, IP	11
Figura 3 - Análise PESTAL.....	18
Figura 4 - Resumo da análise SWOT	19

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Parcerias Estratégicas	15
Tabela 2 - Matriz de critérios para ponderação das PI's.....	16
Tabela 3 - Partes Interessadas Significativas - SGQ.....	17
Tabela 4 - Partes Interessadas Significativas - SGC	17
Tabela 5 - Evolução dos Objetivos Estratégicos IPST, IP (2020 - 2026).....	21
Tabela 6 - Articulação dos OE com as Atribuições do IPST, IP.....	26
Tabela 7 - Matriz de Relacionamento do OE com o OOp.....	27
Tabela 8 - Evolução esperada dos indicadores dos OE	28
Tabela 9 - Recursos Humanos 2024.....	32
Tabela 10 - Orçamento de Receita do IPST, IP – 2024.....	39
Tabela 11- Orçamento de Despesa do IPST, IP – 2024.....	40

Lista de Siglas e Abreviaturas

AF - Aférese

ASIS – Sistema de informação e base de dados de gestão de serviços de sangue, serviços de medicina transfusional e centros de sangue

BPCCU – Banco Público de Células do Cordão Umbilical

BT – Banco de Tecidos

CD – Conselho Diretivo

CEA – Concentrado de eritrócitos de aférese

CEDACE – Registo Nacional de Dadores Voluntários de Medula Óssea

CNSMT – Coordenação Nacional do Sangue e da Medicina Transfusional

CNT – Coordenação Nacional da Transplantação

CST – Centro De Sangue e da Transplantação

CSTC – Centro De Sangue e da Transplantação de Coimbra

CSTL – Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa

CSTP – Centro de Sangue e da Transplantação do Porto

CUP – Concentrado unitário de plaquetas

DGRHF – Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação

DPGPF – Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira

GCCI – Gabinete de Coordenação e Controlo Interno

GCPDV – Gabinete de Comunicação, Promoção da Dádiva e Voluntariado

GGQ – Gabinete de Gestão da Qualidade

GJ – Gabinete Jurídico

GTIC – Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicações

IGAS – Inspeção Geral da Atividades em Saúde

IPST, IP – Instituto Português do Sangue e da Transplantação

OE – Objetivo Estratégico

OOp – Objetivo Operacional

PA – Plano de Atividades

PFA – Plasma fresco aférese

PI – Parte Interessada

UH – Unidade Homogénea

UO – Unidade Orgânica

1 Enquadramento

1.1 Caracterização Geral

O IPST, IP é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia técnica, administrativa, financeira e património próprio.

Prossegue atribuições do Ministério da Saúde, sob superintendência e tutela da Senhora Secretária de Estado da Promoção da Saúde.

A sua missão e as respetivas competências, bem como a sua estrutura orgânica e serviços constam do Decreto-Lei n.º 39/2012 e da Portaria n.º 165/2012, de 16 de fevereiro e 22 de maio, respetivamente.

O IPST, IP é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional, tendo a sua sede em Lisboa.

Assim, são assegurados, quer a nível nacional, quer com as necessárias particularizações regionais, as atividades de colheita, processamento, análise, armazenamento e distribuição de sangue e seus componentes, a gestão nacional do Registo Português de Dadores de Medula Óssea (CEDACE), a gestão da atividade do banco multitecidual, o processamento, armazenamento e distribuição de tecidos e células do cordão umbilical de origem humana (BPCCU) e as atividades de suporte relacionadas com a colheita de órgãos e tecidos no âmbito do sistema de saúde português, tanto no setor público, como privado, e ainda, no âmbito da transplantação, as responsabilidades inerentes à seleção do par dador – recetor.

Ciente da importância dos recursos humanos para o sucesso da instituição, o Conselho Diretivo do IPST, IP está empenhado em promover uma cultura organizacional que contribua para incrementar a satisfação profissional, o sentimento de pertença a esta instituição e o orgulho de nela trabalhar, contribuindo diariamente para a sua importante função de dar vida à Vida. Por outro lado, tendo consciência da importância da qualidade e segurança na atividade altamente especializada do IPST, IP e da necessidade de melhoria contínua dos serviços prestados, adequando-os às necessidades presentes da sociedade e da utilização dos seus recursos de uma forma cada vez mais eficiente e eficaz, o Conselho Diretivo prioriza a consecução de Objetivos Estratégicos que garantam respostas em tempo e adequadas às necessidades dos serviços hospitalares, em matéria de medicina transfusional e de transplantação.

1.1.1 **Missão, Atribuições, Valores, Visão, Áreas de intervenção, Funções Essenciais**

O presente documento define o planeamento estratégico para o ciclo de gestão de 2024 a 2026 do Instituto Português do Sangue e da Transplantação I.P. (IPST, IP).

Integrado no SNS pelo Decreto-Lei n.º 52/2022 de 4 de agosto, o IPST, IP é uma instituição dedicada ao suporte da vida humana através de áreas de intervenção transversais a toda a atividade médica e cirúrgica, seja como garante da sustentabilidade dos cuidados de saúde assegurando o fornecimento de sangue e componentes sanguíneos, seja através de uma extensa atividade da transplantação de células tecidos e órgãos. Tem como objetivo melhorar a vida humana em tempo e qualidade, garantindo a qualidade e segurança dos produtos, as boas práticas e a inovação de acordo com o estado da arte.

Pretende-se que o IPST, IP seja um organismo de referência nacional e internacional, nas suas áreas de intervenção, contribuindo para um melhor desempenho do Serviço Nacional de Saúde e uma maior eficiência do sistema de saúde português.

Acresce referir a amplitude nacional da sua intervenção, caracterizando-se por ser um organismo de larga exposição populacional por atingir o universo de dadores de sangue que se estima estar próximo de meio milhão entre os dadores regulares, ex dadores e dadores ocasionais.

A missão do IPST, IP é:

Garantir e regular, a nível nacional, a atividade da medicina transfusional e da transplantação e garantir a dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana.

A **visão** do IPST, IP traduz-se em:

Promover a dádiva enquanto gesto transversal a toda a atividade do IPST, IP. com o objetivo de contribuir para a vida humana em tempo e qualidade garantindo, para isso, que as boas práticas e inovação acompanhem o estado da arte.

Os valores adotados pelo IPST, IP resultam do assumir-se como uma instituição dedicada ao suporte da vida humana através das áreas do sangue e da transplantação.

Figura1- Valores Institucionais



O conjunto de atribuições está detalhado no Decreto-Lei n.º 39/2012, de 16 de Fevereiro e define a missão e as atribuições do IPST, IP.

Os principais serviços prestados pelo IPST, IP são:

- Coordenar e regular a nível nacional as atividades de organização, funcionamento e articulação de serviços nas áreas do sangue e da transplantação.
- Promover a dádiva (enquanto gesto transversal a toda a atividade) de sangue, células, tecidos e órgãos, de forma a contribuir para uma melhor prestação de cuidados de saúde e salvaguarda da vida humana.
- Garantir a autossuficiência em sangue e componentes sanguíneos.
- Contribuir para a crescente suficiência nacional em medicamentos derivados do plasma;
- Promover e melhorar a disponibilidade de tecidos, células e órgãos de modo a dar uma melhor resposta às necessidades dos doentes.
- Garantir a realização de atividades técnicas e laboratoriais de referência, nas suas áreas de intervenção, promovendo o desenvolvimento técnico, a atualização científica e a investigação.
- Promover a articulação nacional e internacional com os parceiros institucionais de forma a garantir a prossecução da sua missão.
- Assegurar o funcionamento do Sistema Nacional de Hemovigilância e do Sistema Nacional de Biovigilância em articulação com as entidades nacionais e internacionais competentes.

- Manter e gerir sistemas de informação nacional relativamente tecidos às atividades de sangue, órgãos, tecidos e células.

1.1.2 Estrutura Orgânica

O IPST, IP, de acordo com os seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 165/2012 de 22 de maio, é constituído por unidades orgânicas de âmbito nacional (dois departamentos, três coordenações e cinco gabinetes) e por serviços territorialmente desconcentrados (três Centros de Sangue e da Transplantação – Unidades Homogéneas (UH)).

O IPST, IP é atualmente dirigido por um Conselho Diretivo, constituído por uma Presidente e um Vogal.

Unidades orgânicas de âmbito nacional ativas

Serviços Centrais:

- Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação;
- Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira.

Coordenações Nacionais

- Coordenação Nacional do Sangue e da Medicina Transfusional;
- Coordenação Nacional da Transplantação;

Gabinetes

- Gabinete de Comunicação, Promoção da Dádiva e Voluntariado;
- Gabinete de Investigação, Inovação e Desenvolvimento;
- Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicações;
- Gabinete de Gestão da Qualidade;
- Gabinete Jurídico.

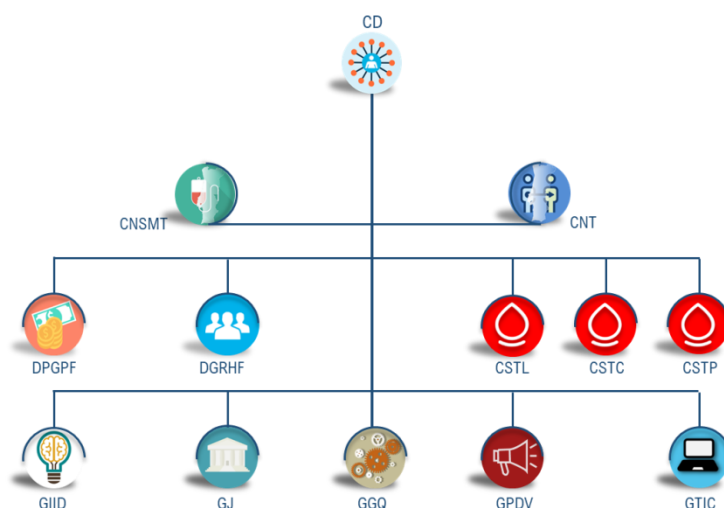
Serviços territorialmente desconcentrados (UH):

- Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa;
- Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra;
- Centro de Sangue e da Transplantação do Porto.

Estas UH procedem à colheita, separação, produção, estudo laboratorial, conservação e distribuição do sangue e componentes sanguíneos. Realizam ainda o acompanhamento da transplantação de órgãos, tecidos e células e procedem ao estudo laboratorial de dadores e doentes candidatos a transplantação. Integram também serviços específicos, nomeadamente o Laboratório de Controlo de Qualidade de componentes sanguíneos, o Banco Público de Células do Cordão Umbilical, o Centro Nacional de Dadores de Células Estaminais de Medula Óssea de Sangue Periférico ou de Cordão Umbilical (CEDACE) e o Banco de Tecidos.

Deste modo, a estrutura orgânica do IPST, IP é representada pelo seguinte organograma onde se verifica uma estrutura centralizada nas áreas transversais, mas tendencialmente descentralizada do ponto de vista funcional:

Figura 2 – Organograma do IPST, IP



1.1.3 Grupos de Trabalho

O IPST, IP destaca a sua participação nos seguintes grupos de trabalho:

A. Internacionais:

- **Comissão Europeia**
 - ✓ DG-SANTE - *Directorate-General for Health and Food Safety* – Autoridades Competentes para Sangue, Tecidos, Células e Órgãos
 - ✓ ECDC - *European Centre for Disease Prevention and Control* - âmbito órgãos, tecidos, células, sangue e componentes sanguíneos
 - ✓ Vigilance Expert Subgroup Blood, tissue, cells and organs:
 - ✓ RAB, RATC, SARE Blood, SARE Tissues Cells and Organs
 - ✓ Autoridades Competentes para Sangue, Tecidos, Células e Órgãos

- **Conselho da Europa**
- ✓ EDQM - *European Directorate for the Quality of Medicines* - âmbito sangue, órgãos, tecidos e células
- ✓ CD-P-TO - *European Committee on Organ Transplantation* - âmbito principal órgãos tendo sido estendido esse âmbito também aos tecidos e células
- ✓ CD-P-TS - *European Committee on Blood Transfusion* - âmbito sangue e components sanguíneos
- **Outros**
- ✓ GODT - *Global Observatory on Donation and Transplantation* - âmbito órgãos tecidos e células
- ✓ SAT - *South Alliance for Transplants* - âmbito órgãos
- ✓ EBA - *European Blood Alliance* - âmbito sangue, células e tecidos
- ✓ ICCBBA - *International Council for Commonality on Blood Bank Automation*

B. Nacionais

- Coordenação dos programas de Reserva Estratégica e Planos de Contingência nas áreas do sangue e da transplantação
- Coordenação do Programa de aproveitamento do plasma para fracionamento
- Funcionamento dos Sistemas de hemovigilância e biovigilância
- Coordenação do Programa de Gestão do Sangue do Doente
- Exercício das atribuições de Autoridade Competente de acordo com o DL 185/2015 de 2 setembro.

A nível institucional:

- Comissão Coordenadora do Sistema Português Hemovigilância
- Comissão Responsável para a Realização de Visitas Técnicas na Área do Sangue
- Comissão de Informação, Estatística e Reporte de Dados na Área do Sangue;
- Comissão Interna de Gestão de Existências e Pedido de Plasma (CIGEP Plasma)
- Comissão para a Implementação e Acompanhamento do Sistema de Codificação ISBT 128 na Área do Sangue
- Comissão Responsável pela Definição da Reserva Estratégica e Plano de Contingência na Área do Sangue
- Comissão Responsável pelo Risco Geográfico
- Comissão para a Formação técnica nas Áreas do Sangue e Transplantação (CFTAST)
- Comissão Responsável pela Definição e Gestão da Reserva Estratégica e Planos de Contingência na Área da Transplantação

- Comissão Coordenadora do Sistema Português de Biovigilância
- Comissão Responsável pela Realização de Auditorias na Área da Transplantação
- Comissão de Controlo Interno e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Comissão de Planeamento e Apoio à Gestão
- Comissão para a Promoção da Imagem e Divulgação da Informação Institucional nas Vertentes de Comunicação, Relações Públicas, Imprensa e Eventos (CPIDI)
- Comissão Técnica de Proteção de Dados (CTPD)
- Comité de Risco e Segurança da Informação (CRSI)
- Comissão Técnica para Promoção e Proteção da Segurança e Higiene no Trabalho (CPSHT)
- Comissão para a Digitalização do Arquivo Clínico (CDAC)
- Comissão para a atualização do Manual de Triagem Clínica da Pessoa Candidata à Dádiva de Sangue

C. Outros

- Gestão de Projetos Financiados/Gestão de Pedidos de Plasma SD e Derivados do Plasma
- Atribuição dos Apoios Financeiros Associações e Federações
- Acompanhamento do Programa de Colheita em Dadores em Paragem Cardiocirculatória
- Análise da eficácia das metodologias de recrutamento de dadores e motivação para a dádiva de sangue e componentes sanguíneos
- Discussão, monitorização da implementação e aplicação em Portugal do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a normas de qualidade e segurança para substâncias de origem humana destinadas a aplicação em seres humanos e que revoga as Diretivas 2002/98/CE E 2004/23/CE
- Reforço da faturação do IPST, IP/ Atualização de Tabelas de preços
- Dinamizadores da Qualidade
- Dinamizadores da conciliação
- Grupo de Trabalho para a atualização dos Critérios de Elegibilidade de Dador de Células Progenitoras Hematopoiéticas (CEDACE)
- Grupo de Trabalho para a atualização da informação a prestar ao candidato à dádiva, metodologia de recrutamento de dadores, consentimento informado e questionário para a dádiva de células progenitoras hematopoiéticas

1.2 Áreas de Intervenção em Saúde

O IPST, IP é uma estrutura nacional, devidamente enquadrada do ponto de vista legal e cujas competências estão definidas na respetiva orgânica e estatutos.

Considerando que as áreas de sangue e transplantação são transversais e de suporte a toda a atividade clínica em qualquer estabelecimento hospitalar, ou seja ao funcionamento do sistema de saúde, o IPST, IP é o garante da sustentabilidade dos cuidados de saúde, com disponibilização de produtos e prestações de serviços de suporte, essenciais a esses cuidados, na área do sangue e da transplantação.

O IPST, IP contribui para o Sistema de Saúde, nomeadamente através das seguintes atribuições:

- Coordena, a nível nacional, a colheita, análise, processamento e transfusão de sangue, bem como a colheita, análise, processamento e transplantação de órgãos, tecidos e células de origem humana;
- Assegura o funcionamento do Sistema Nacional de Hemovigilância e do Sistema Nacional de Biovigilância, em articulação com as entidades nacionais e internacionais competentes;
- Promove e apoia a investigação nos domínios da ciência e da tecnologia das áreas da medicina transfusional, transplantação e medicina regenerativa, em articulação com o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., e outras instituições nacionais e internacionais
- Mantem e gere o Banco Público de Sangue do Cordão Umbilical;
- Mantem e gere a atividade do banco de tecidos multitecidual, compreendendo a análise, processamento, armazenamento, distribuição e importação, de acordo com as necessidades nacionais;
- Garante a disponibilidade de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana, atendendo às necessidades nacionais;
- Gere o Centro Nacional de Dadores de Células Estaminais de Medula Óssea de Sangue Periférico ou de Cordão Umbilical (CEDACE).

1.3 Parcerias Estratégicas

O IPST, IP tem parcerias estratégicas mediante a celebração de protocolos/contratos com as entidades descritas na tabela seguinte.

Tabela 1 - Parcerias Estratégicas

1.4 Metodologia do Plano Estratégico

A metodologia de elaboração do presente Plano passa, de acordo com as orientações recebidas, pela definição de Objetivos Estratégicos que reflitam a Missão e Visão da Instituição, bem como o enquadramento com planos superiores institucionais e que sejam monitorizados por Indicadores. Cada um desses Indicadores terá metas definidas. O Plano Estratégico (PE) identifica um conjunto de iniciativas de transformação para os próximos três anos, que irá conduzir ao cumprimento dessas metas.

A elaboração do PE teve como ponto de partida uma fase de diagnóstico, onde foram identificadas oportunidades de melhoria ao nível dos processos e do modelo da organização.

A Análise passou pela utilização das seguintes abordagens:

- Identificação das Partes Interessadas determinantes para a persecução das atividades da Organização;
- PESTAL - avaliação do contexto externo através da análise das vertentes Política, Económica, Social, Tecnológica, Ambiental e Legal;
- SWOT – mediante as matrizes GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) e IIT (Importância, Impacto e Tendência) na identificação e priorização dos pontos fortes e pontos fracos, das oportunidades e ameaças.

O Plano Estratégico do IPST, IP 2024-2026 será operacionalizado pelos Planos de Atividade/QUAR anuais e monitorizado através dos Relatórios de Atividade/QUAR anuais.

1.4.1 Enquadramento com Planos Superiores Institucionais

As orientações estratégicas do presente Plano encontram-se alinhadas com os vários planos superiores institucionais, nacionais e/ou internacionais.

No contexto nacional, para além das Orientações emanadas pela Secretaria Geral do Ministério da Saúde, merecem destaque: o alinhamento com os valores e princípios definidos pelo Plano Nacional de Saúde 2030 visando um sistema de saúde centrado nas pessoas e mais sustentável, o enquadramento com os grandes programas nacionais de financiamento como sejam o Plano de Recuperação e Resiliência e a Estratégia Portugal 2030 e por fim, o alinhamento com a Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública.

No âmbito internacional, importa realçar o alinhamento estratégico com o 3.º Programa da União Europeia no domínio da saúde, EU4Health (2021-2027), no qual o IPST, IP participa ativamente com a cooperação em diversos projetos.

Para além da contextualização estratégica elencada, o IPST, IP colabora igualmente em rede com diversas outras instituições e associações com vista a promover a dádiva, e contribuir para que esta seja uma instituição de referência na sua área de atuação e mais interativo com os cidadãos e parceiros.

1.4.2 Instrumentos Estratégicos

Conforme descrito no ponto 1.4, o diagnóstico estratégico subjacente ao presente plano foi sistematizado em três níveis:

A. Análise das Partes Interessadas

O IPST, IP considera como Parte Interessada (PI) indivíduo, grupo ou organização que afete ou seja afetado pelas suas atividades e desempenho.

As PI's foram identificadas, analisadas e consideradas mediante a aplicação da matriz dos critérios discriminados na **tabela 2** – Matriz de critérios para ponderação das PI's.

Tabela 2 - Matriz de critérios para ponderação das PI's

Dependência 35%		Influência 30%		Tensão 10%		Responsabilidade 20%		Perspetivas Diversas 15%	
4	Com	4	Com	4	Com	4	Com	4	Com
3	Alguma	3	Alguma	3	Alguma	3	Alguma	3	Algumas
2	Pouca	2	Pouca	2	Pouca	2	Pouca	2	Poucas
1	Sem	1	Sem	1	Sem	1	Sem	1	Sem

Da análise efetuada o IPST, IP identificou as PI's significativas quer no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) quer no âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação (SGC) listados nas tabelas seguintes.

Tabela 3 - Partes Interessadas Significativas - SGQ

Parte Interessada Significativa no âmbito do SGQ
Governo/Tutela
Autoridade competente para a Área do Sangue e da Transplantação (Nacional e internacional)
Colaboradores
Dadores
Gestão de topo do IPST
Chefias Hierárquicas e Funcionais
Fornecedores de serviços críticos
Fornecedores de produtos críticos
Entidades Internacionais (EMA; ICCBBA; IRODaT; EURO CET; WMDA)
Clientes Nacionais - Entidades Públicas e Privadas
Clientes Internacionais

Tabela 4 - Partes Interessadas Significativas - SGC

Parte Interessada Significativa no âmbito do SGC
Colaboradores
Gestão de topo do IPST
Chefias Hierárquicas e Funcionais

B. Análise PESTAL

Através da análise PESTAL, o IPST avaliou os factores externos que têm impacto direto na Organização orientando as suas estratégias para o desenvolvimento, a eficiência e a eficácia das atividades. A figura seguinte ilustra de forma detalhada quais os elementos da análise PESTAL que afetam o IPST, destacando tanto as influências positivas que podem ser capitalizadas como os desafios negativos que necessitam de estratégias de mitigação.

Figura 3 - Análise PESTAL



C. Análise SWOT

Foi também realizada uma análise SWOT que permitiu identificar os pontos fortes e pontos fracos assim como as oportunidades e ameaças.

Figura 4 - Resumo da análise SWOT



1.4.3 Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano

O Sistema de Gestão Integrado (Qualidade/Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal - SGIQC) implementado envolve uma avaliação periódica dos resultados obtidos face aos objetivos estabelecidos. Esta avaliação pressupõe a implementação de ações perante o não atingimento das metas delineadas e a operacionalização de estratégias bem definidas para o alcance dos pressupostos. O acompanhamento é realizado com os responsáveis das Unidades Orgânicas (UO) e Unidades Homogêneas (UH) e traduz-se num ciclo de melhoria contínua.

A comunicação dos resultados dos indicadores é efetuada através de reuniões periódicas, denominadas “Revisão pela Gestão” e disponibilizadas a todos os colaboradores através dos relatórios digitais. Esta comunicação permite que todos os colaboradores estejam informados do desempenho das diferentes áreas, que antevêm a necessidade da implementação de medidas corretivas e que estejam envolvidos na missão, visão, valores e políticas Institucionais.

2 Estratégia e Objetivos

2.1 Objetivos Estratégicos

O presente PE segue uma linha de continuidade com o anterior, no entanto, dá mais ênfase à necessidade de reter e valorizar os recursos humanos da instituição, convergindo desta forma com as orientações da Tutela. Respeita também as Cartas de Missão da Presidente e do Vogal do Conselho Diretivo, e permitirá ao IPST, IP continuar a caminhar para uma lógica de melhoria contínua dos serviços prestados e de utilização dos seus recursos de uma forma cada vez mais eficiente e eficaz.

Assim, nos termos da missão definida para o IPST, IP foram delineados 6 objetivos estratégicos (OE) para o período entre 2024 e 2026 conforme tabela seguinte.

Tabela 5 - Evolução dos Objetivos Estratégicos IPST, IP (2020 - 2026)

2020 / 2022	2024 / 2026
OE 1 Contribuir para a sustentabilidade da terapêutica transfusional em Portugal e suficiência tendencial em medicamentos derivados do plasma	OE 1 Contribuir para a sustentabilidade da terapêutica transfusional em Portugal e suficiência gradual em medicamentos derivados do plasma
OE 2 Contribuir para a sustentabilidade e incremento da medicina regenerativa e da transplantação em Portugal	OE 2 Contribuir para a sustentabilidade e incremento da medicina regenerativa e da transplantação em Portugal
OE 3 Promover a melhoria contínua e a modernização organizacional	OE 3 Promover a melhoria contínua, a modernização organizacional e a imagem da Instituição
OE 4 Reforçar a Imagem Institucional	OE 4 Reestruturação de serviços e reorganização da atividade do IPST, IP
OE 5 Melhorar a sustentabilidade financeira do IPST, IP	OE 5 Melhorar a sustentabilidade financeira do IPST, IP
	OE 6 Promover a retenção de RH

A justificação para a definição dos Objetivos Estratégicos enunciados é apresentada de seguida.

OE 1 Contribuir para a sustentabilidade da terapêutica transfusional em Portugal e suficiência gradual em medicamentos derivados do plasma

O OE decorre do DL 267/2007, na sua redação atual: “A disponibilidade de sangue e dos componentes sanguíneos utilizados para fins terapêuticos, potenciada pelo apoio das organizações de doadores de sangue, depende da voluntariedade e predisposição dos cidadãos para a generosidade do ato, reconhecendo-se que só a dádiva voluntária e não remunerada contribui para a obtenção de elevados padrões de segurança do sangue e componentes sanguíneos.”

Este OE pretende, através da dádiva voluntária e não remunerada, contribuir para a autossuficiência nacional em componentes sanguíneos e suficiência progressiva na consecução de medicamentos derivados do plasma. Neste sentido, em consonância com as práticas e

recomendações da Comissão Europeia, designadamente da Action Grant “SUPPLY - Strengthening voluntary non-remunerated plasma collection capacity in Europe”, considera-se da maior importância dar continuidade ao Programa Estratégico Nacional de Aproveitamento do Plasma para:

- Fortalecer a capacidade de colheita de plasma proveniente de dádiva não remunerada bem como incrementar a capacidade de colheita de plasma efetuada pelos vários serviços de sangue hospitalares nacionais por forma a garantir a disponibilidade ideal de medicamentos derivados de plasma, contribuindo para um abastecimento mais sustentável e um maior acesso a medicamentos derivados considerados essenciais;
- Obter medicamentos derivados do plasma produzidos a partir de matéria-prima de origem nacional, contribuindo desta forma para a autossuficiência em alguns derivados do plasma e aumentando a segurança dos doentes, através da diminuição da exposição de Portugal ao mercado farmacêutico;
- Reduzir progressivamente a despesa nacional com medicamentos derivados do plasma de grande consumo hospitalar: imunoglobulina humana normal, albumina humana e fator VIII da coagulação.

Qualificados os serviços de sangue que mais colhem no país e integrados no “plasma master file” das empresas fracionadoras, com AIM nacional (autorização de introdução no mercado nacional pelo INFARMED) importa dar continuidade ao programa de fracionamento, com o contributo destes centros de recolha, mediante contrato de fracionamento nacional plurianual. Os resultados esperados terão impacto estratégico, com a entrega progressiva dos medicamentos derivados do plasma produzidos, contribuindo-se assim para a redução do impacto das flutuações do mercado internacional quanto à obtenção desta matéria-prima de origem humana, com reflexo na disponibilidade e preço destes medicamentos, bem como na sucessiva redução da despesa nacional com os fármacos do mercado correspondentes aos deste concurso, com poupança nacional reforçada pelo valor da matéria prima (plasma português) que é aproveitada, e pelo rendimento conseguido no processo produtivo, devido à maior qualificação da matéria prima pelo fato de ser proveniente de dádivas benévolas de sangue.

OE 2 Contribuir para a sustentabilidade e incremento da medicina regenerativa e da transplantação em Portugal

O OE decorre da competência cometida à Coordenação Nacional da Transplantação na Portaria 165/2012, de 22 de maio de “Dinamizar, regular, normalizar, controlar e fiscalizar a atividade desenvolvida pela Rede Nacional de Coordenação de Colheita e Transplantação, contribuindo assim para o aumento da qualidade de vida dos doentes, através da medicina

regenerativa e da transplantação em situações onde não existem outras terapêuticas alternativas de eficácia comprovada” mas também da necessidade de potenciar o Registo Português de Dadores de Medula Óssea (CEDACE) e o Banco de Tecidos.

OE 3 Promover a melhoria contínua, a modernização organizacional e a imagem da Instituição

O OE pretende aumentar a satisfação profissional dos colaboradores do IPST, IP, a satisfação dos seus clientes/partes interessadas e potenciar a eficiência e eficácia da instituição através da implementação de medidas inovadoras de gestão melhorando desta forma a imagem da instituição.

Recentemente o IPST aderiu ao Pacto para a Conciliação com o firme propósito de implementar medidas que facilitem a conciliação entre a vida familiar e o vida profissional culminando na obtenção da certificação do Sistema de Gestão da Conciliação, de acordo com a Norma NP 4552:2016.

A decisão de aderir a este Pacto e implementar o Sistema de Gestão da Conciliação nasceu da nossa constante preocupação em fortalecer a motivação e o sentimento de pertença dos nossos colaboradores. Reconhecemos que um ambiente de trabalho equilibrado e saudável contribui significativamente para a eficácia e qualidade dos serviços prestados pelo IPST.

Em julho de 2019, foi submetido o projeto de candidatura SAMA para a implementação do Sistema de Gestão de Conciliação e, em junho de 2020, recebemos a aprovação. A partir desse momento, comprometemo-nos a seguir em frente com a implementação e a certificação na Norma NP 4552:2016 tendo sido auditados e certificados segundo a Norma NP 4552:2016 ao Sistema de Gestão Integrado (SGI) do IPST que inclui a Norma ISO 9001:2015.

Este SGI representa um marco significativo na nossa jornada para promover um equilíbrio eficaz entre as responsabilidades profissionais e pessoais dos nossos colaboradores. Acreditamos que um colaborador satisfeito e saudável é mais produtivo e desempenha as suas funções com maior eficácia.

Mais do que uma certificação, este sistema reforça o nosso compromisso com a qualidade de vida dos nossos colaboradores, uma qualidade que está intrinsecamente ligada à excelência dos serviços e produtos que prestamos à sociedade. Priorizar o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal demonstra o nosso empenho notável no bem-estar dos nossos colaboradores e na busca pela excelência na prestação de serviços de saúde à comunidade.

A implementação do Sistema de Gestão da Conciliação é um testemunho do nosso compromisso em melhorar a vida dos nossos colaboradores e, por consequência, a qualidade dos serviços que oferecemos à sociedade. Continuaremos a trabalhar incansavelmente para assegurar que todos os nossos colaboradores desfrutem de um ambiente de trabalho que promova a saúde, o bem-estar e o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

Este OE nasce da fusão dos OE 3 e 4 do PE anterior que, no passado recente, promoveram a transformação digital no IPST, IP. Foram criados mecanismos que se traduziram/traduzirão numa clara modernização de processos, especialmente nos que estão diretamente relacionados com os utentes. Neste sentido, alinhado com uma política de modernização dos serviços públicos, este desígnio permanecerá para o este triénio, de modo a que não se perca a mentalidade “reformista” adquirida e que certamente contribuirá para uma imagem de rigor, estabilidade e modernidade.

OE 4 Reestruturação de serviços e reorganização da atividade

O IPST, IP tem vindo a colmatar disfunções decorrentes da desadequação da sua Lei Orgânica através da criação de diversas Comissões e Grupos de Trabalho para dar resposta às várias necessidades que vão surgindo. Com este OE pretende-se propor uma reorganização da Lei Orgânica do IPST, IP que dê resposta às necessidades atuais.

Adicionalmente, a separação física que persiste no Centro de Sangue e Transplantação de Lisboa (CSTL), nomeadamente pela separação das áreas do Sangue (instalações arrendadas a necessitar de intervenções urgentes de requalificação) e da Transplantação, dificulta uma gestão eficiente de recursos e implica alguma redundância de processos e atividades. Neste sentido, pretende-se reunir as condições necessárias para a centralização destas duas áreas num único edifício.

Do mesmo modo, também os Serviços Centrais estão instalados em edifício arrendado, pelo que se pretende a sua deslocalização para o edifício onde serão concentradas as duas áreas do CSTL, com conseqüente redução de custos e melhoria das instalações.

OE 5 Melhorar a sustentabilidade financeira

A estabilidade financeira do IPST, IP está muito dependente da atualização da tabela de preços de bens e serviços produzidos pela Instituição. Neste sentido, continua a existir a necessidade de atualizar a fonte de financiamento de cada atividade realizada.

OE 6 Promover a retenção de RH

A inclusão deste OE evidencia o foco do IPST, IP em matéria de gestão de pessoas. Muitas das carreiras na Administração Pública não são suficientemente aliciantes para, por si só, garantir a retenção de profissionais. A qualidade do trabalho realizado pelo IPST, IP, está em grande medida dependente das competências dos seus RH. Neste sentido, pretende-se com este OE garantir que, ao longo deste triénio, sejam definidos objetivos operacionais que promovam a evolução e o bem-estar dos profissionais dentro da instituição, através do investimento em formação, participação/auscultação ativa dos colaboradores e aposta numa política de conciliação da vida

profissional, familiar e pessoal. Espera-se que esta aposta contribua de forma decisiva para a manutenção e reforço do Quadro de Pessoal do IPST, IP.

2.2 Articulação dos OE com as Atribuições do IPST, IP

Os OE para o triénio refletem globalmente a forma de prossecução da missão do IPST, IP, concretizada nas diversas atribuições que lhe são cometidas.

Oo número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 39/2012, de 16 de fevereiro define as atribuições do IPST, IP que a seguir se enumeram:

a) Propor medidas de natureza política ou legislativa nas matérias relacionadas com as suas atribuições e participar na definição estratégica global de desenvolvimento da medicina transfusional e da transplantação;

b) Coordenar, a nível nacional, a colheita, análise, processamento e transfusão de sangue, bem como a colheita, análise, processamento e transplantação de órgãos, tecidos e células de origem humana;

c) Assegurar o funcionamento do Sistema Nacional de Hemovigilância e do Sistema Nacional de Biovigilância, em articulação com as entidades nacionais e internacionais competentes;

d) Promover e apoiar a investigação nos domínios da ciência e da tecnologia das áreas da medicina transfusional, transplantação e medicina regenerativa, em articulação com o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., e outras instituições nacionais e internacionais consideradas estratégicas para os objetivos propostos;

e) Promover a dádiva de sangue, células, tecidos e órgãos perseguindo a autossuficiência nacional;

f) Instituir, manter um registo e acompanhar a atividade dos serviços de sangue, serviços manipuladores de tecidos e células, e colheita de órgãos;

g) Assegurar a representação internacional, no domínio das suas competências e atribuições específicas sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em articulação com a Direcção-Geral da Saúde, enquanto entidade responsável pela coordenação das relações internacionais do MS;

h) Assegurar a realização dos estudos laboratoriais de doentes e dadores necessários à transplantação de órgãos, tecidos e células;

i) Manter e gerir o Banco Público de Sangue do Cordão Umbilical (LUSOCORD);

j) Manter e gerir a atividade do banco de tecidos multitecidual, compreendendo a colheita, análise, processamento, armazenamento, distribuição, importação e exportação, definindo as necessidades nacionais;

l) Garantir a disponibilidade de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana, atendendo às necessidades nacionais;

m) Autorizar a importação e exportação de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana, em articulação com a Direção-Geral da Saúde em matéria de qualidade e segurança;

n) Manter o Centro Nacional de Dadores de Células Estaminais de Medula Óssea de Sangue Periférico ou de Cordão Umbilical (CEDACE);

o) Manter e gerir um sistema de informação único e integrado para gestão da lista de espera de doentes candidatos a transplantação, seleção do par dador recetor em transplantação, banco de tecidos e rastreabilidade.

As tabelas seguintes mostram o cruzamento dos OE propostos para 2024 / 2026 com as atribuições do IPST, IP.

Tabela 6 - Articulação dos OE com as Atribuições do IPST, IP

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	l)	m)	n)	o)
OE 1 Contribuir para a sustentabilidade da terapêutica transfusional em Portugal e suficiência gradual em medicamentos derivados do plasma	X	X	X	X	X	X	X				X	X		
OE 2 Contribuir para a sustentabilidade e incremento da medicina regenerativa e da transplantação em Portugal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OE 3 Promover a melhoria contínua, a modernização organizacional e a imagem da Instituição	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X		X	
OE 4 Reestruturação de serviços e reorganização da atividade do IPST, IP	X		X								X			
OE 5 Melhorar a sustentabilidade financeira do IPST, IP	X	X		X	X			X	X	X	X	X	X	
OE 6 Promover a retenção de RH	X			X			X							

2.3 Objetivos Operacionais

A partir dos Objetivos Estratégicos (OE) definidos foram identificados os seguintes Objetivos Operacionais (OOp), que se encontram caracterizados por parâmetro:

- **EFICÁCIA**

- A. OOp1: Garantir a harmonização nacional da rede da medicina transfusional, desde a colheita à administração do sangue
- B. OOp2: Relevância na autossuficiência em plasma proveniente de dádivas de sangue total
- C. OOp3: Promover a articulação com os serviços hospitalares no âmbito das substâncias de origem humana
- D. OOp4: Desenvolver o banco multitecidualar
- E. OOp5: Boa gestão dos trabalhadores – Em colaboração com os profissionais, adotar medidas que promovam a motivação, a segurança e saúde no trabalho, ambientes de trabalho saudáveis e a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
- F. OOp6: Promover a divulgação de informação relevante para a atividade do IPST, dentro e fora da instituição
- G. OOp7: Manter a atividade de Doação e Transplantação

- **EFICIÊNCIA**

- A. OOp8: Simplificação e desmaterialização de processos
- B. OOp9: Melhorar o desempenho financeiro
- C. OOp10: Reestruturar serviços e reorganizar a atividade

- **QUALIDADE**

- A. OOp11: Avaliação pelos cidadãos

Estes Objetivos Operacionais (OOp), que resultam, tal como já referido, da decomposição dos OE, asseguram o pleno alinhamento entre a missão institucional e os vários níveis de objetivos, garantindo-se que todas as áreas de atividade prioritárias para o IPST, IP são contempladas a nível de planeamento estratégico conforme se pode observar na tabela seguinte.

Tabela 7 - Matriz de Relacionamento do OE com o OOp

OBJETIVOS OPERACIONAIS		OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	OE 6
OOp 1	Garantir a harmonização nacional da rede da medicina transfusional, desde a colheita à administração do sangue	X		X			
OOp 2	Relevância na autossuficiência em plasma proveniente de dádivas de sangue total	X		X	X	X	
OOp 3	Promover a articulação com os serviços hospitalares no âmbito das substâncias de origem humana	X		X	X		X
OOp 4	Desenvolver o banco multitecidualar		X	X		X	X
OOp 5	Boa gestão dos trabalhadores – Em colaboração com os profissionais, adotar medidas que promovam a motivação, a segurança e saúde no trabalho, ambientes de trabalho saudáveis e a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	X	X	X	X	X	X
OOp 6	Promover a divulgação de informação relevante para a atividade do IPST, IP, dentro e fora da instituição			X	X	X	X

OOp 7	Manter a atividade de Doação e Transplantação	X	X	X	X	X
OOp 8	Simplificação e desmaterialização dos processos IPST, IP	X	X	X	X	X
OOp 9	Melhorar o desempenho financeiro	X	X	X	X	X
OOp 10	Reestruturar serviços e reorganizar a atividade	X	X	X	X	X
OOp 11	Avaliação pelos cidadãos	X	X	X		

2.4 Evolução Planeada dos Indicadores

A tabela seguinte apresenta a evolução esperada dos indicadores definidos para monitorizar os OE do triénio.

Tabela 8 - Evolução esperada dos indicadores dos OE

Indicador	OE IPST, IP	Valor Base	Meta até 2026	Descritivo
1.1 Elaborar proposta de Plano de Reserva Estratégica (PRE) do IPST.IP no contexto da reserva nacional de sangue	OE 1 OE 3	NA	100%	1. Identificação das partes interessadas 2. Identificação dos requisitos 3. Elaboração / Submissão de proposta do PRE 4. Implementação do PRE
1.2 Realizar reuniões (presenciais/virtuais) com os Serviços de Sangue e Serviços de Medicina Transfusional		1	8	Nº de reuniões
2.1 Percentagem de plasma proveniente de colheitas de ST dos CST's destinada à produção de medicamentos	OE 1 OE 3	NA	65%	Nº de plasmas destinados à produção de medicamentos / Nº total de plasmas produzidos nos CST's
2.2 Percentagem de medicamentos derivados do plasma de origem nacional, para disponibilizar aos hospitais em 2024	OE 4 OE 5	NA	90%	Nº de medicamentos derivados do plasma requisitados ao IPST em 2024/ Nº total de medicamentos para disponibilizar em 2024
3.1 Realizar avaliação de risco no âmbito da atividade da medicina transfusional	OE 1 OE 3 OE 6	NA	100%	1. Criar questionário de autoavaliação para SMT e PT; 2. Desenvolver matriz de risco; 3. Divulgar a todos os SMT e PT a obrigatoriedade do preenchimento do questionário de autoavaliação dentro do prazo estabelecido; 4. Aplicar a matriz de risco aos questionários recebidos de forma a priorizar, a nível nacional, a realização de Visitas Técnicas
3.2 Propor planeamento de Visitas Técnicas para 2025 e 2026		NA	10	Nº de meses para apresentação superior da proposta de planeamento para o ano seguinte (em cada ano)
3.3 Formação de profissionais do IPST, IP no contexto da monitorização e vigilância da utilização de substâncias de origem humana		NA	27	Nº de profissionais afetos às VT e/ou Auditorias, que frequentaram pelo menos 1 ação de formação neste âmbito
4.1 Implementação do Programa de Córneas de Cultura	OE 2 OE 3 OE 5	NA	10	Nº de meses para início do processamento de córneas

Indicador	OE IPST, IP	Valor Base	Meta até 2026	Descritivo
	OE 6			
5.1		88,92%	90%	Nº pedidos autorizados/ Nº total de pedidos
5.2		50%	20%	Nº Protocolos 2024 (-) Nº Protocolos 2023 / Nº Protocolos 2023*100
5.3	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4 OE 5 OE 6	NA	4	Nº de meses para aprovação
5.4		2	6	N.º ações / workshops realizados
5.5		NA	70%	Nº de sugestões implementadas / Nº de sugestões retiradas da caixa de Sugestões/Reclamações/Elogios aprovadas pelo CD * 100
6.1	OE 3 OE 4 OE 5 OE 6	50%	100%	1 - Preparação da agenda das reuniões 2 - Reuniões com promotores externos das SC - CSTC 3 - Reuniões com promotores externos das SC - CSTL 4 - Reuniões com promotores externos das SC - CSTP 5 - Preparação de conteúdos programáticos 6 - Realização de ações de informação/formação com os promotores externos de SC - CSTC 7 - Realização de ações de informação/formação com os promotores externos de SC - CSTL 8 - Realização de ações de informação/formação com os promotores externos de SC - CSTP
7.1	OE 2	NA	4	Nº de meses para conclusão
7.2	OE 3 OE 5 OE 6	NA	10	Nº de meses para revisão e submissão da proposta
7.3		NA	10	Nº de meses para revisão e submissão da proposta
8.1	OE 1 OE 2 OE 3	50%	100%	1 - Levantamento de requisitos; 2 - Análise funcional; 3 - Desenvolvimento; 4 - Formação utilizadores (AT e PSQ triagem) e entrada em Produção
8.2	OE 4 OE 5	NA	100%	1 - Levantamento de requisitos; 2 - Análise funcional; 3 - Desenvolvimento; 4 - Formação utilizadores (PSQ triagem) 5 - Divulgação nacional do novo procedimento

Indicador	OE IPST, IP	Valor Base	Meta até 2026	Descritivo
9.1 Proposta de reatualização da tabela de preços de produtos e serviços	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4 OE 5	NA	7	Nº de meses para submissão da nova proposta à ACSS/Tutela
10.1 Elaborar proposta de reorganização da Lei orgânica	OE 1 OE 2	NA	100%	1. Justificar a necessidade; 2. Aprovar pelo CD 3. Elaborar a proposta de diploma legal 4. Apresentar à Tutela a proposta de diploma
10.2 Elaborar proposta de deslocalização dos Serviços Centrais e da Área do Sangue do CSTL para junto da Área da Transplantação do CSTL	OE 3 OE 4 OE 5 OE 6	NA	100%	1. Criar Grupo de Trabalho 2. Elaborar protocolo (IPST, Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E. e UNL); 3. Elaborar proposta de projeto de obra e alteração de instalações; 4. Encontrar possibilidades de financiamento; 5. Propor à tutela projeto de mudança
11.1 Avaliação da satisfação dos candidatos a dador	OE 1 OE 2 OE 3	94%	95%	Média ponderada dos resultados dos questionários aplicados aos candidatos a dador

2.5 Medidas Transversais

No triénio o IPST, IP, desenvolverá as seguintes medidas de natureza transversal:

- Elaborar os documentos referentes aos ciclos de gestão
- Priorizar as medidas de atuação no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e reforço das medidas de Controlo Interno
- Aperfeiçoar do sistema de monitorização de indicadores de gestão
- Reforçar a comunicação e o desenvolvimento da imagem
- Melhorar a resposta dos Sistemas de Informação do IPST, IP às necessidades dos utilizadores
- Dinamizar e motivar os profissionais através da implementação de medidas que permitam melhorar a satisfação e o desenvolvimento dos mesmos
- Realizar parcerias com outras entidades em áreas científicas importantes para a Instituição
- Identificar e implementar ações com vista a contribuir para a satisfação das partes interessadas do IPST, IP
- Implementar medidas que contribuam para a sustentabilidade ambiental, desmaterialização e transição digital, nomeadamente a implementação do preenchimento digital dos questionários pré-dádiva de sangue e CEDACE
- Adequar e atualizar a frota automóvel existente

- Participar em atividades de congêneres internacionais com vista a contribuir para a definição e implementação das melhores práticas nas áreas de intervenção do IPST, IP
- Promover a qualificação dos profissionais com vista à ampliação da sua competência técnica e otimização da capacidade de resposta às necessidades do IPST
- Concentrar serviços, reconfigurar processos, introduzir projetos de automatização e eliminar atividades redundantes, aumentando assim a produtividade.

3 Recursos Humanos, Tecnológicos e Financeiros

3.1 Recursos Humanos

O mapa de pessoal proposto considerou as necessidades gerais e específicas previstas, de modo a alcançar os resultados planeados para o ciclo de gestão. Nessa medida, para a prossecução das suas atribuições, o IPST, IP, prevê para o ano 2024, 484 efetivos dum total de 645 postos de trabalho previstos em mapa de pessoal, integrando 7 cargos dirigentes – 2 cargos de direção superior, que constituem o Conselho Diretivo (Presidente, e Vogal), e 5 cargos de direção intermédia (Diretores de Departamento, e Diretores Técnicos dos Centros de Sangue e da Transplantação). Afeto ao Conselho Diretivo do IPST, IP, encontra-se ainda o apoio técnico e administrativo garantido pelo seu secretariado e assessoria.

O mapa de pessoal comporta a estrutura que se apresenta seguidamente, em função das unidades orgânicas de âmbito nacional – Serviços Centrais (que integram o Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação e o Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira, as Coordenações Nacionais, os Gabinetes, e dos Serviços Territorialmente Desconcentrados - Centros de Sangue e da Transplantação):

- Coordenação Nacional da Transplantação, Coordenação Nacional do Sangue e da Medicina Transfusional;
- Gabinete de Comunicação, Promoção da Dádiva e Voluntariado, Gabinete de Investigação, Inovação e Desenvolvimento, Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicações, Gabinete de Gestão da Qualidade, e Gabinete Jurídico;
- Centros de Sangue e da Transplantação de Lisboa, Coimbra e Porto;

Para o ano de 2024, o mapa de pessoal orçamentado com um total de 645 postos de trabalho, incluindo 7 dirigentes (com a estrutura por grupo profissional) consta do seguinte quadro:

Tabela 9 - Recursos Humanos 2024

Grupo Profissional	UO Nacionais		CST Lisboa		CST Coimbra		CST Porto		Total	
	Efetivos	Mapa	Efetivos	Mapa	Efetivos	Mapa	Efetivos	Mapa	Efetivos	Mapa
Dirigentes Superiores	2	2	0	0	0	0	0	0	2	2
Dirigentes Intermédios	2	2	0	1	0	1	1	1	3	5
Administração Hospitalar	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Médico	1	4	8	17	7	13	7	14	23	48
Investigação	1	2	0	0	0	0	0	0	1	2
Técnico Superior de	1	1	2	5	1	2	4	4	8	12

Saúde										
Farmacêutica	0	0	6	7	0	1	3	3	9	11
Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica	18	18	40	53	27	37	43	48	128	156
Enfermagem	4	4	24	31	24	26	40	42	92	103
Técnico Superior	30	41	11	11	7	8	6	8	54	68
Informática	8	14	0	0	0	0	0	0	8	14
Assistente Técnico	33	44	16	29	16	20	14	23	79	116
Assistente Operacional	1	1	29	39	22	31	25	34	77	105
Total	101	136	136	193	104	139	143	177	484	645

O IPST, IP tem-se deparado com uma crescente dificuldade em ocupar os seus postos de trabalho vagos, em particular nas carreiras especiais da saúde, técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais, resultado da escassez transversal a toda a Administração Pública e em particular na área da Saúde. As limitações legais dificultam o recrutamento de profissionais qualificados e a morosidade dos processos de recrutamento impede que a contratação salvasse as necessidades permanentes e imediatas de ocupação de postos de trabalho. A implementação de medidas estratégicas transversais na Saúde com o objetivo do reforço do seu ativo humano é essencial para a fixação de recursos humanos qualificados no IPST, para garantir a continuidade da atividade e para responder às necessidades dos doentes.

Ainda assim, e pese embora todos os constrangimentos existentes, onde se inclui o aumento da idade média dos recursos humanos e a previsão de um número significativo de aposentações até ao final de 2025, é objetivo prioritário a continuidade e persistência da implementação de medidas no sentido de reforçar o total de efetivos procedendo à ocupação dos lugares vagos do mapa de pessoal, sendo desejável atingir no final do ano de 2024 uma percentagem de ocupação de cerca de 80% e em 2025 de 90%. Serão ainda desenvolvidas medidas por forma a atrair e reter talentos, para que o IPST consiga diminuir a taxa de *offboarding* da instituição.

Importa salientar que a recente certificação do IPST,IP no Sistema de Gestão da Conciliação (SGC) entre a vida familiar e profissional, de acordo com a Norma NP 4552:2016, demonstra o seu compromisso com a promoção da conciliação entre a vida profissional e pessoal dos seus colaboradores.

A Norma NP 4552:2016 estabelece os requisitos para a implementação, manutenção e melhoria de um SGC eficaz, que visa:

- Garantir que as necessidades e expectativas dos colaboradores em matéria de conciliação entre a vida profissional e pessoal sejam identificadas e atendidas;
- Promover um ambiente de trabalho flexível e adaptado às necessidades dos colaboradores;
- Reduzir o *stress* e o absentismo laboral;

- Melhorar a produtividade e a satisfação dos colaboradores.

O SGC do IPST,IP inclui uma série de medidas que visam facilitar a conciliação entre a vida profissional e pessoal dos seus colaboradores, tais como:

- Horários de trabalho flexíveis;
- Teletrabalho pontual;
- Apoio à formação e ao desenvolvimento profissional;
- Desenvolvimento de parcerias que beneficiem o bem-estar dos colaboradores.

Alguns dos benefícios específicos da certificação do SGC para o IPST,IP incluem:

- Aumento da satisfação e motivação dos colaboradores;
- Redução do stress e do absentismo laboral;
- Melhorar a produtividade e a qualidade do trabalho;
- Visibilidade para o exterior com vista a atração de novos talentos.

3.1.1 Formação

A formação compete ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação (DGRHF) no contexto da promoção da qualificação e a valorização profissional dos recursos humanos, na gestão da formação profissional incluindo a elaboração de candidaturas a financiamentos para formação profissional e monitorização da concretização dos respetivos projetos formativos.

A formação profissional é vital no seio de qualquer organização, consubstanciando a ferramenta de excelência para promover o desenvolvimento de competências essenciais ou estratégicas, com vista à melhoria progressiva da qualificação dos seus profissionais e à generalização das referidas competências por forma a garantir, simultaneamente, o aumento da satisfação dos trabalhadores e a prossecução da missão organizacional de modo consistente, uniforme, eficaz e eficiente e consentâneo com os padrões de qualidade exigidos para a moderna Administração Pública e para a área concreta de atuação da organização.

Nessa medida, o Plano Anual de Formação do IPST, IP é um instrumento que se encontra articulado e alinhado, em termos de identificação das áreas de atividade core, com o Plano de Atividades anual e tem uma perspetiva de otimização dos recursos, adequando a formação a ministrar às necessidades dos serviços e dos profissionais, identificando as competências lacunares e respetivas necessidades formativas, em concordância com as competências requeridas para o desempenho do posto de trabalho, promovendo igualmente o reforço da utilização das tecnologias de informação e de comunicação. É de salientar que o Plano Anual de Formação tem na sua génese um levantamento e diagnóstico de necessidades formativas, assente num questionário on-line aos próprios profissionais.

O plano de formação anual assente numa estratégia de eficiência, por um lado, procura soluções de financiamento, que garantam o investimento continuado nos recursos humanos, a mobilização de formadores internos e aproveitamento de programas externos formativos de financiamento. Por outro lado, aposta-se na metodologia de utilização das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito da própria formação, como seja o uso da videoconferência e conseqüentemente a redução de custos associados, agilizando e generalizando o acesso ao conhecimento.

Reconhece-se a importância da formação contínua para o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, sendo que as competências adquiridas através da formação contribuem também para a valorização do posto de trabalho, cultura institucional, inovação e adaptação à mudança.

O IPST, IP tem como objetivo desenvolver a formação nas seguintes áreas:

- **Competências digitais iniciais e avançadas**

Esta área de formação visa dotar os colaboradores das competências necessárias para utilizar as tecnologias digitais de forma eficaz no trabalho. As competências a desenvolver incluem, por exemplo, o uso adequado dos softwares existentes, a gestão do tempo através de ferramentas digitais, o uso de ferramentas de comunicação e colaboração, e a utilização segura da internet.

- **Interesse e serviço público**

Esta área de formação visa promover o interesse dos colaboradores pelo serviço público e pela missão do IPST, IP. As competências a desenvolver incluem, por exemplo, o atendimento ao público, a gestão de reclamações, e a comunicação com os dadores e demais comunidade.

- **Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e Equipas**

Esta área de formação visa desenvolver as competências dos colaboradores para a gestão e o desenvolvimento de pessoas e equipas. As competências a desenvolver incluem, por exemplo, a entrevista de avaliação de competências, a gestão do stress e resiliência, a gestão de conflitos, e o trabalho em equipa.

- **Línguas estrangeiras**

Esta área de formação visa dotar os colaboradores das competências necessárias para comunicar em línguas estrangeiras. A língua inglesa é a língua prioritária, mas outras línguas estrangeiras podem também ser consideradas.

- **Segurança e Saúde no Trabalho**

Esta área de formação visa promover a segurança e a saúde dos colaboradores no trabalho. As competências a desenvolver incluem, por exemplo, a prevenção de riscos laborais, a utilização de equipamentos de proteção individual, e a prestação de primeiros socorros.

- **Boas práticas**

Esta área de formação visa promover as boas práticas. As competências a desenvolver incluem, por exemplo, a utilização de normas e procedimentos, a qualidade do trabalho, e a ética profissional.

- **Sistemas e ferramentas de gestão da qualidade**

Esta área de formação visa dotar os colaboradores das competências necessárias para utilizar os sistemas e ferramentas de gestão da qualidade. As competências a desenvolver incluem, por exemplo, a manutenção do sistema de gestão da qualidade, a realização de auditorias internas, bem como a gestão de não conformidades.

- **Aposta na formação adequada ao posto de trabalho e responsabilidades inerentes**

O IPST, IP está disponível para desenvolver formação à medida das necessidades específicas dos seus colaboradores. Esta formação pode ser desenvolvida internamente ou em parceria com entidades externas.

- **Protocolo com entidades públicas, especialmente no âmbito da saúde, com componente formativa disponibilizada**

- **O IPST, IP pretende desenvolver protocolos de colaboração com entidades públicas na área da saúde, preferencialmente, designadamente SPMS e SUCH para a realização de formação conjunta. Estes protocolos visam promover a partilha de conhecimento e a otimização dos recursos e plataformas de formação à distância disponíveis.**

O desenvolvimento de formação nas áreas identificadas tem como principais objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores;
- Melhorar a qualidade do trabalho;
- Informação sobre procedimentos e práticas da administração pública adaptadas à área da saúde, no enquadramento do quadro legal aplicável.

- Promover a inovação;
- Adaptação à mudança.

Os resultados esperados com o desenvolvimento destas áreas de formação são os seguintes:

- Colaboradores com competências digitais, de interesse e serviço público, de gestão e desenvolvimento de pessoas e equipas, de línguas estrangeiras, de segurança e saúde no trabalho, de boas práticas, e de sistemas e ferramentas de gestão da qualidade;
- Melhoria da qualidade do trabalho;
- Inovação;
- Melhoria significativa na capacidade de adaptação à mudança.
- Conhecimento esclarecido sobre os regimes jurídicos aplicáveis na sua esfera de profissional da Administração Pública.

Importa ainda salientar a aposta estratégica em formação externa ministrada pelo IPST, IP em áreas identificadas como áreas chave no contexto de Sangue e Transplantação. O objetivo desta iniciativa em que o IPST, IP assume o papel de entidade formativa de referência neste setor, será conferir aos profissionais de saúde uma oferta formativa que contribua para a valorização e a certificação das suas competências.

A estruturação da formação externa será entendida como um complemento ao âmbito de atuação do IPST, IP permitindo uma maior eficácia na articulação com os organismos do Sistema de Saúde nas competências que lhes são atribuídas, bem como, o fomento das boas práticas nas suas áreas de atuação.

Este objetivo de formar as Partes Interessadas nas áreas do sangue e da transplantação será precedido pela definição de um macroprocesso que compreenda todas as atividades necessárias para assegurar o planeamento, preparação e execução da formação externa do IPST, IP.

3.2 Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação

Os recursos tecnológicos e os sistemas de informação são uma estrutura essencial para o funcionamento e desenvolvimento do IPST, IP e dos serviços de sangue com sistema ASIS. Tendo sempre presente as questões associadas à dimensão da instituição e seus profissionais, a par das necessidades tecnológicas e das limitações de recursos, humanos e financeiros, existentes, o triénio que se segue assenta obrigatoriamente na promoção da contratação de mais profissionais para a área de informática dado que o volume de projetos, aplicações e a complexidade de toda a estrutura carecem de acompanhamento que o atual número de profissionais tem dificuldade em manter. Em paralelo, outra das prioridades será a modernização da estrutura informática do IPST, IP nas

diversas vertentes. Neste contexto, apresenta-se a estratégia de desenvolvimento a 3 anos para esta área:

Ano 2024

- Desenvolver e implementar novos módulos para a área da Qualidade "Sistema de Gestão" e para a área da Conciliação IPST, IP
- Diminuir o prazo médio de resposta aos pedidos
- Desenvolvimento das interfaces necessárias para o projeto RFID
- Desenvolver as atividades necessárias para normalização da Cibersegurança no IPST, IP
- Renovar os servidores do ASIS para uma tecnologia mais recente
- Migrar a estrutura de ficheiros para o Office 365 tendo como finalidade acabar com a utilização do Office 2010

Ano 2025

- Acompanhamento, participação e desenvolvimento de projetos financiados que tenham vertentes com necessidade de intervenção por parte do GTIC
- Renovar o software ASIS para uma nova interface programática
- Desenvolver uma melhor articulação entre as entidades e os utilizadores externos ao nível das aplicações do IPST

Ano 2026

- Adequar os sistemas existentes e os recursos humanos aos novos desafios
- Analisar e decidir, tendo em conta o custo e a funcionalidade, sobre a externalização da estrutura de servidores do IPST.

3.3 Recursos Financeiros

O Orçamento para o ano de 2024 do IPST, IP foi elaborado, conforme estipulado na Circular Série A n.º 1408 da D.G.O com as instruções para preparação do OE 2024 aprovadas por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado do Orçamento, em 28 de julho de 2024, tendo em conta os objetivos estratégicos do Instituto, o Mapa de Pessoal, necessário à prossecução das atribuições e Missão do Instituto, e os demais dispositivos legais, no que respeita à contratação para a aquisição de bens e serviços.

O orçamento de receita do IPST, IP prevista para o ano de 2024 ascende a um total de 72.384.646€ (setenta e dois milhões trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis euros), sendo esta constituída por receitas próprias, transferências correntes, multas e outras receitas correntes, discriminado conforme consta na tabela infra.

Tabela 10 - Orçamento de Receita do IPST, IP - 2024

Conta	Designação	2024			Peso Relativo
		Ano	Ano Anteriores	Total	
04.01	Taxas	10 000	0	10 000	0,01%
04.02	Multas, e outras penalidades	0	0	0	0,00%
Total 04	Multas, e outras penalidades	10 000	0	10 000	0,01%
06.01	Publicas	0	0	0	0,00%
06.03	Administração Central	0	217 709	217 709	0,30%
Total 06	Transferências Correntes	0	217 709	217 709	0,30%
07.02	Serviços	72 031 937	0	72 031 937	99,51%
Total 07	Vendas Bens/Serviços correntes	72 031 937	0	72 031 937	99,51%
08.01	Outras	125 000	0	125 000	0,17%
08.02	Outras	0	0	0	0,00%
Total 08	Outras receitas correntes	125 000	0	125 000	0,17%
12.06.04	Rec. Proprias-Administração Pública	0	0	0	0,00%
Total 12	Outras operações de tesouraria	0	0	0	0,00%
TOTAL		72 166 937	217 709	72 384 646	100,00%

Fonte: IPST, IP

O Instituto teve ao longo dos anos 2015-2018 problemas de tesouraria, relacionadas com as dificuldades de pagamento das entidades públicas, nomeadamente dos Hospitais do SNS.

Nos anos de 2017 e 2018 dadas as dificuldades reportadas pelo Instituto à ACSS, foram efetuados reforços de tesouraria para que o Instituto pudesse prosseguir com os seus objetivos.

A partir de 2019, houve um grande esforço por parte das entidades do SNS e estas começaram a fazer planos de pagamento, relativos às dívidas vencidas, ao IPST.

O Instituto nestes últimos 6 anos conseguiu diminuir em cerca de 58% a dívida vencida das entidades públicas e foi com esta recuperação que se conseguiu autofinanciar.

Assim, no decorrer deste triénio é espectável que as Instituições do SNS continuem a efetuar os seus planos de pagamento e a reforçar a tesouraria deste Instituto, sendo que o IPST envidará os esforços possíveis para renegociação dos planos de pagamento em função da evolução financeira de cada entidade.

Quanto às dívidas das entidades privadas, este Instituto continuará a proceder judicialmente sempre que necessário, de modo a conseguir ter o mínimo de dívida vencida.

Para manter a sustentabilidade financeira é de importância vital que seja aprovada a tabela de preços de produtos e serviços prestados pelo Instituto, uma vez que a mesma não é atualizada desde quanto à transplantação, 2015 quanto aos componentes sanguíneos e 2018 quanto aos serviços decorrentes do aproveitamento do plasma e como consequência disso estão-se a praticar preços abaixo do custo de produção, o que resulta em dificuldades de tesouraria e o desenvolvimento de projetos estratégicos ao IPST, dadas as regras orçamentais previstas para entidades públicas com a natureza jurídica de instituto público.

O orçamento de despesa do IPST, IP, para o ano de 2024 ascende a um total de 72 384 646€ (setenta e dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis euros), discriminado conforme consta da tabela infra:

Tabela 11- Orçamento de Despesa do IPST, IP – 2024

Conta	Designação	2024			Peso Relativo
		Ano	Ano Anteriores	Total	
01.01	Remunerações Certas e Permanentes	16 538 484	0	16 538 484	22,85%
01.02	Abonos variáveis ou Eventuais	2 652 800	0	2 652 800	3,66%
01.03	Segurança Social	4 359 396	0	4 359 396	6,02%
Total 01	Despesas c/ Pessoal	23 550 680	0	23 550 680	32,54%
02.01	Aquisições de Bens	33 737 166	0	33 737 166	46,61%
02.02	Aquisições de Serviços	12 098 000	0	12 098 000	16,71%
Total 02	Aquisições de Bens e Serviços	45 835 166	0	45 835 166	63,32%
Total 03	Juros e Outros Encargos	7 500	0	7 500	0,01%
Total 04	Transferências Correntes	758 000	0	758 000	1,05%
Total 06	Outras Despesas Correntes	73 300	0	73 300	0,10%
Total 07	Aquisições de Bens de Capital	2 160 000	0	2 160 000	2,98%
	TOTAL	72 384 646	0	72 384 646	100,00%

Fonte: IPST, IP

4 Outras Atividades e Projetos Estratégicos Transversais

Destacam-se para o triênio as seguintes atividades e projetos considerados estratégicos:

- Monitorização relativa a cada ciclo de gestão com a elaboração dos respetivos documentos;
- Valorização dos recursos humanos da Instituição;
- Desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto da Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;
- Dinamização das atividades de formação para o exterior;
- Promoção da sustentabilidade ambiental através de implementação de projetos de eficiência energética, nomeadamente a renovação da frota automóvel

5 Anexos

5.1 Objetivos Operacionais por Unidade Orgânica

Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação

- Assegurar a realização de atividades conducentes à entrada de profissionais no IPST, IP
- Boa gestão dos trabalhadores – Em colaboração com os profissionais, adotar medidas que promovam a motivação, a segurança e saúde no trabalho, ambientes de trabalho saudáveis e a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal – QUAR
- Aumentar a taxa de satisfação dos colaboradores
- Aumentar a motivação - Boa gestão dos trabalhadores
- Reestruturar serviços e reorganizar a atividade - QUAR
- Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar - Boa gestão dos trabalhadores
- Realizar reuniões periódicas entre o DGRHF e Núcleos
- Elaboração de relatório analítico do trabalho suplementar pago nos CST tendo por base o ratio atividade/trabalho suplementar/RH disponíveis.
- Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar - Boa gestão dos trabalhadores

Departamento Planeamento de Gestão Patrimonial e Financeira

- Apresentar ao CD um levantamento dos gastos por área/atividade do IPST, com base na informação contabilística de 2023
- Aquisição de interligação entre a ESPAP (faturação eletrónica) e SICC-SNC_AP, de forma a existir uma integração automática na conta de conferência de faturas na aplicação da contabilidade
- Adquirir Sistema de Picking para os Armazéns do IPST
- Abertura do procedimento de aquisição de integração mapas contratos da Glintt para SICC-AP
- Conferências trimestral de contas correntes de clientes de modo a minimizar as divergências existentes.
- Comunicação trimestral às entidades que apresentam dívida vencida
- Manter a atividade de Doação e Transplantação - QUAR
- Manter a atividade de Doação e Transplantação - QUAR
- Melhorar o desempenho financeiro - QUAR
- Reestruturar serviços e reorganizar a atividade – QUAR

Gabinete de Promoção da Dádiva e Voluntariado

- Preparar, publicitar, organizar e acompanhar o processo de atribuição de apoios financeiros por parte do IPST às entidades privadas sem fins lucrativos
- Reduzir o prazo médio de resposta aos pedidos de informação externos que chegam ao serviço por via eletrónica e por correio

Gabinete de Gestão da Qualidade

- Manter a taxa de cumprimento do programa de auditorias internas
- Manter a avaliação da satisfação dos Dadores de Sangue e dos Candidatos a Dador de Medula Óssea - QUAR
- Manter a taxa de cumprimento do planos de análise metrológica
- Manter o prazo médio de resposta aos pedidos (dias úteis)
- Promover a cultura da qualidade no IPST

Gabinete de Investigação Inovação e Desenvolvimento

- Aplicação do Processo de Design & Desenvolvimento no GIID envolvendo as fases de formação, operacionalização e verificação
- Dinamização dos projetos em curso de investigação aplicada
- Aplicação da revisão do Código de Conduta Ética no GIID
- Aplicação das páginas de IDI em ipst.pt

Gabinete de Tecnologias de informação e Comunicação

- Desenvolver e implementar novos módulos para a área da Qualidade "Sistema de Gestão" e para a área da Conciliação IPST, IP
- Diminuir o prazo médio de resposta aos pedidos IPST, IP e serviços de sangue hospitalares.
- Desenvolvimento das interfaces necessárias para o projeto RFID
- Desenvolver as atividades necessárias para normalização da Cibersegurança no IPST, I.P.
- Renovar os servidores do ASIS para uma tecnologia mais recente
- Migrar a estrutura de ficheiros para o Office 365 tendo como finalidade acabar com a utilização do Office 2010

Gabinete Jurídico

- Contribuir para a assessoria jurídica ao IPST, IP

- Centralizar, encaminhar, informar e propor tratamento jurídico adequado aos processos de reclamação, queixa e denúncia.

Coordenação Nacional do Sangue e da Medicina Transfusional

- Disponibilizar o relatório anual de atividade Transfusional e do Sistema Português de Hemovigilância referente ao ano anterior
- Divulgar os resultados do Sistema de notificação e informação relevante para a implementação de medidas preventivas e corretivas
- Garantir a harmonização nacional da rede da medicina transfusional, desde a colheita à administração do sangue
- Promover a articulação com os serviços hospitalares no âmbito das substâncias de origem humana

Coordenação Nacional da Transplantação

- Aumentar o n.º de doadores por milhão de habitantes (pmh)
- Manter o n.º de auditorias
- Manter a atividade de Doação e Transplantação - QUAR
- Disponibilizar o relatório anual de atividade de tecidos, células e órgãos do Sistema Português de Biovigilância referente ao ano anterior
- Divulgar os resultados do Sistema de notificação e informação relevante para a implementação de medidas preventivas e corretivas

Centros de Sangue e da Transplantação de Coimbra, Lisboa e Porto

- Manter a % de inutilização de CUP por prazo de validade
- Relevância na autossuficiência em plasma proveniente de dádivas de sangue total
- Manter o número de procedimentos de aférese com colheita multicomponente (2 ou mais componentes diferentes)
- Aumentar o Número de componentes obtidos por procedimentos de aférese (Multicomponente)
- Aumentar o número médio de CUP colhidos por procedimento (Split rate)
- Aumentar o número total de procedimentos realizados
- Aumentar o número médio de componentes obtidos por procedimento
- Manter a existência de TME como fonte de osso esponjoso
- Diminuir a Taxa de Importação de peças TME
- Desenvolver o banco multitecidual – QUAR
- Taxa de doadores disponíveis no momento da ativação
- Taxa de doadores em Work-up

- Diminuir o tempo de resposta na ativação dador desde entrada do pedido até entrada da amostra
- Diminuir o tempo de resposta na ativação dador desde entrada do pedido até ao contacto do dador
- Manter o tempo de resposta na ativação dador desde a entrada da amostra até resultado final laboratorial
- Manter a % de sessões de colheita durante a semana
- Manter a Taxa de comparência
- Adequar a produção de POOL de Plaquetas à procura
- Aumentar a taxa de aproveitamento de plasma proveniente das colheitas de ST do CSTC + CSTP e CSTL
- Manter a Taxa de Colheita
- Manter a taxa de unidades de ST colhidas no grupo etário <25 anos - QUAR
- Manter a taxa de unidades de ST colhidas no grupo etário [25-34] anos
- Manter a taxa de execução do plano de amostragem (Coimbra + Porto) nos concentrados de eritrócitos
- Manter a taxa de execução do plano de amostragem (Coimbra + Porto) nos componentes plasmáticos
- Manter o número de unidades de SCU criopreservadas Total (Somatório dos anos anteriores com o atual - Stock)

Estruturas de Suporte ao Conselho Diretivo¹

- Relevância na autossuficiência em plasma proveniente de dádivas de sangue total - QUAR
- Simplificação e desmaterialização de processos – QUAR
- Promover a divulgação de informação relevante para a atividade do IPST, dentro e fora da instituição – QUAR
- Implementar estratégias para a inclusão de pessoas com deficiência através da redução de barreiras arquitetónicas
- Aumentar a eficiência de recursos (energéticos, frota, instalações e infraestruturas) cumprindo com o ODS nº 7

¹ Não está presente na Lei Orgânica do IPST, IP. Pretende-se com esta “figura” apresentar todos os objetivos estratégicos, cujo acompanhamento é da responsabilidade do grupo de assessores do Conselho Diretivo.

5.2 Mapa de Pessoal - Resumo

Grupo Profissional	UO Nacionais		CST Lisboa		CST Coimbra		CST Porto		Total	
	Efetivos	Mapa	Efetivos	Mapa	Efetivos	Mapa	Efetivos	Mapa	Efetivos	Mapa
Dirigentes Superiores	2	2	0	0	0	0	0	0	2	2
Dirigentes Intermediários	2	2	0	1	0	1	1	1	3	5
Administração Hospitalar	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Médico	1	4	8	17	7	13	7	14	23	48
Investigação	1	2	0	0	0	0	0	0	1	2
Técnico Superior de Saúde	1	1	2	5	1	2	4	4	8	12
Farmacêutica	0	0	6	7	0	1	3	3	9	11
Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica	18	18	40	53	27	37	43	48	128	156
Enfermagem	4	4	24	31	24	26	40	42	92	103
Técnico Superior	30	41	11	11	7	8	6	8	54	68
Informática	8	14	0	0	0	0	0	0	8	14
Assistente Técnico	33	44	16	29	16	20	14	23	79	116
Assistente Operacional	1	1	29	39	22	31	25	34	77	105
Total	101	136	136	193	104	139	143	177	484	645